



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico
Gerência de Desenvolvimento Econômico

Despacho - TERRACAP/PRESI/DIRES/GEDES

Brasília-DF, 14 de maio de 2021.

Senhor Diretor,

Trata o presente Despacho de sugestão de exclusão de imóvel do Edital de Licitação Pública para Concessão de Direito Real de Uso nº 05/2021 - CDRU/Desenvolve-DF, com realização prevista para o dia 10 de junho do corrente ano, pelas razões expostas a seguir:

Item 47**Proposta:** 528327-2**Endereço:** QD 800 CONJ 05 LT 04**Cidade:** Recanto das Emas

O imóvel foi objeto de inclusão em edital de licitação pública face à sua aparente disponibilidade no estoque de imóveis desta Companhia Imobiliária (**Págs. 09/10 do id. 60444776**).

Conforme a Certidão de Ônus (**Págs. 9/11 do id. 61401275**), o imóvel foi doado em 11 de outubro de 2018, pelo DISTRITO FEDERAL para JOSÉ CARLOS NONATO DE ARAÚJO.

Desta forma, diante da intercorrência constatada entre a condição do imóvel na Ficha Cadastral e na Certidão de Ônus, com vistas à manutenção do desígnio desta Empresa em promover suas licitações pautadas na descrição objetiva dos objetos levados a certame, sugere-se a exclusão do imóvel do edital nº 05/2021.

Atenciosamente,

PATRÍCIA ARANTES COELHO

Gerente de Desenvolvimento Econômico

À GEDES,

Em resposta ao Despacho GEDES, determino a exclusão do item **supracitado**, com base no item 4 do Edital 05/2021 - CDRU/Desenvolve-DF.

"4. A Diretoria Colegiada ou a Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico (DIRES) podem excluir itens antes da realização da licitação, por conveniência administrativa, mediante decisão fundamentada."

Diante do exposto, restituo o presente para providências necessárias.

MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARANTES COELHO - Matr. 2810-0, Gerente de Desenvolvimento Econômico**, em 14/05/2021, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO - Matr.0002605-1, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 14/05/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61949736** código CRC= **87CF8D4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED. SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33421600